



Para conhecimento dos Sócios Ordinários e demais interessados se comunica o seguinte:

### DELIBERAÇÕES

### PROCESSOS DISCIPLINARES / INQUÉRITO

### ACÓRDÃO

#### **I.PROCº. DISCIPLINAR – Nº011 / 2022/2023**

O Conselho de Disciplina da Associação de Futebol de Viseu, em sua reunião de 23.03.2023, tendo apreciado o processo disciplinar instaurado ao GDSJ Pesqueira, por infração ocorrida no jogo Atitudes Traquinas AD x GDSJ Pesqueira, do Campeonato Distrital de Juniores A - Futsal, de 09.10.2022, e em concordância com as declarações da Instrutora, decide:

- a) **Derrota por 4-0** no referido jogo nos termos do disposto no artigo n.122º do Regulamento Disciplinar e consequente atribuição dos três pontos à equipa do Atitudes Traquinas;
- b) **Multa** de 125,00 € (cento e vinte e cinco euros), nos termos do disposto no artigo 19º alínea a) e artigo n.122º do Regulamento Disciplinar;
- c) **Custas** no valor de 80,00 € (oitenta euros) a suportar pelo arguido, de acordo com o artigo 13º do Regimento do Conselho de Disciplina;



### ACÓRDÃO

#### II.PROC°. DISCIPLINAR – N°035 / 2022/2023

O Conselho de Disciplina da Associação de Futebol de Viseu, em sua reunião de 23.03.2023, tendo apreciado o processo disciplinar instaurado ao GDR Canas Senhorim, por infração ocorrida no jogo GDR Canas Senhorim x AD Sátão, da Divisão de Honra, de 12.02.2023, e em concordância com as declarações do Instrutor, decide:

- a) **Multa** de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros), p. e p. nos termos do artigo 75º do Regulamento Disciplinar;
- b) **Pena de interdição** do campo de jogos, por 1 (um) jogo p. e p. nos termos do artigo 75º do Regulamento Disciplinar;
- c) **Custas** no valor de 80,00 € (oitenta euros) a suportar pelo arguido, de acordo com o artigo 13º do Regimento do Conselho de Disciplina.

#### III.PROC°. INQUÉRITO – N°037 / 2022/2023

O Conselho de Disciplina da Associação de Futebol de Viseu, em sua reunião de 23.03.2023, tendo apreciado o processo de inquérito instaurado ao jogo CD Cinfães x Cracks Clube Lamego, do Campeonato Distrital Sub 16, de 12.02.2023 e em concordância com as declarações do Instrutor, decide:

- a) Instaurar processo disciplinar ao CD Cinfães;

#### O Conselho de Disciplina:

As) Dr. Daniel Herlander Felizardo (Presidente)

As) Dr. José Carlos Marques Garcia (Vice-Presidente)

As) Dr. José Alberto Borges (Vogal)

As) Dr.ª Ana Vanessa da Cunha Alves (Vogal)

As) Dr. Pedro Henriques Pina Coelho (Vogal)

